

LEI Nº 2.919, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998.

"Muda denominação da atual Rua Nicaragua para Rua Jorge Cravo da Silva, no Bairro Rancho Novo, neste Município"

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jorge Cravo da Silva a atual Rua Nicaragua, localizada no Bairro Rancho Novo nesta Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 13 DE OUTUBRO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

49 / 98.

Nagi Almayy.

BLICADO 14 / 10 98.

Jornal Terra f 16⁷.